



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2043/Ano IX - 03 DE JUNHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 15-2026 - APROVAÇÃO DE RECURSOS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião ordinária deste Conselho no dia 02 de junho de 2026, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado, após análise e verificação, a abertura do PMAS para o recebimento de parcela de recursos de Benefícios Eventuais provenientes do Governo Estadual no valor de R\$ 94.391,37 (Noventa e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), que serão destinados para auxílio de pessoas em situação de gestação e nascimento no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e para auxílio de vulnerabilidade temporária no valor de R\$ 64.391,37 (Sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) para o ano de 2026.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 02 de junho de 2026.

LUZIA FABIANA SALES MACEDO

Presidente do CMAS

Código identificador: 405ded70-2c49-47af-8026-85e06ea7cbf3